



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 377/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS – PT			

**INDICA** ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, necessidade de providências para o estabelecimento de convênios com a Instituição Lar do Idoso Aurélio Bernardi, em Ji-Paraná/RO.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, VII c/c art. 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, necessidade de providências para o estabelecimento de convênios com a Instituição Lar do Idoso Aurélio Bernardi, em Ji-Paraná/RO.

Gabinete da Deputada Cláudia de Jesus, 04 de abril de 2023.



CLÁUDIA DE JESUS  
DEPUTADA ESTADUAL - PT



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 377/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS – PT			

**JUSTIFICATIVA**

Senhores e Senhoras Parlamentares,

A presente proposição tem como objetivo INDICAR ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil, à Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social – SEAS e a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, necessidade de providências para o estabelecimento de convênios com a Instituição Lar do Idoso Aurélio Bernardi, em Ji-Paraná/RO.

A Instituição foi fundada em 25 de maio de 1997 encontra-se em pleno funcionamento, é mantida oficialmente pela Comunidade de Ji-Paraná e com o apoio de parte do benefício previdenciário dos/as idosos/as abrigados/as.

Atende à população idosa em caráter permanente, com o fim de amparar e abrigar sem quaisquer discriminações, idosos de ambos os gêneros, sem distinção de nacionalidade, raça ou religião. Neste sentido, seus principais objetivos são:

- ✓ Amparar idosos/as oferecendo-lhes abrigo digno e alimentação adequada;
- ✓ Contribuir, através de trabalho multidisciplinar e integrado, para melhoria das condições de vida dos/as idosos/as, através de processo continuado de análise institucional;
- ✓ Assistência integral à saúde;
- ✓ Promover recreação e atividades físicas laborais de conformidade com as condições de cada um, para que os mesmos não se sintam ociosos/as ou inúteis;
- ✓ Estimular desenvolvimento com atividades lúdicas.

Acolhem idosos/as que não possuam familiares ou careçam de manutenção da própria sobrevivência, ofertando os cuidados necessários, assim como preconiza o Estatuto do Idoso, de forma ininterrupta.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº 377/2023
AUTORA: DEPUTADA CLÁUDIA DE JESUS – PT			

Para poder proporcionar melhoria na qualidade de vida dos/as idosos/as institucionalizados e no atendimento integral às necessidades de saúde, o Lar do Idoso Aurélio Bernardi sobrevive de doações de pessoas físicas e jurídicas.

Hoje, a referida instituição abriga 60 idosos residentes, oferece 05 alimentações diárias a todos eles, faz a higienização de suas vestimentas e utensílios, faz a limpeza de todas as dependências, disponibiliza aparelhos de academia para ajudar no bem-estar e na saúde dos/as usuários/as, providencia remédios, enfim tudo que se faz necessário para uma qualidade de vida de um/a idoso/a. Também conta com um total de 27 funcionários/as para desempenhar todas as funções diárias necessárias para o funcionamento do Lar do idoso Aurélio Bernardi.

Considerando o que foi exposto acima e a relevância do pleito, apresentamos esta Indicação na expectativa de vê-la ser atendida pelo Poder Executivo Estadual, em Rondônia.

Gabinete da Deputada Estadual Cláudia de Jesus, 04 de abril de 2023.



CLÁUDIA DE JESUS  
DEPUTADA ESTADUAL - PT

